

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 416

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.413/2024**
De 06 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

25.7520004.2024 - Manut. e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	15.000,00
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	10.000,00
10.1220003.2014 - Manut. dos Serviços de Saúde - Administração		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	143	8.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outros 30%		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	15.000,00
Total		48.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

21.6310002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviço Público		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	28	15.000,00
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	129	10.000,00
10.1220003.2014 - Manut. dos Serviços de Saúde - Administração		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	147	8.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outros 30%		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	306	15.000,00
Total		48.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 06 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.414/2024**De 09 de setembro de 2024.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.1220006.2028 - Manut. dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	35.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outros 30%		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	20.000,00
Total		55.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

12.1220006.2028 - Manut. dos Serviços Educacionais - Administração		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	272	35.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outros 30%		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	305	20.000,00
Total		55.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.415/2024**De de setembro de 2024.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.1220006.2028 - Manut. dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	10.000,00



12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outros - 30%		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	120.000,00
18.5420009.2036 - Manut. Dos Servidores Públicos - Ambiental		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347	135.000,00
Total		135.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.122002.2002 - Manut. dos Servidores de Apoio a Prestação de Serviços Públicos		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	24	135.000,00
Total		135.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 167/2024

De 13 de setembro de 2024.

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR - SUBSTITUIÇÃO DE
FÉRIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor, o Sr. **ANTÔNIO GONÇALVES**, portador do RG nº 17.955.267-30/SP, para responder pela Secretaria de Transporte e Operações Viárias, em substituição ao Secretário, o Sr. Luiz Antônio Fudalli, no período de suas férias de **14 à 30/10/2024**, recebendo a diferença salarial do cargo, se houver.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2021/2022)**

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

EXTRATO DE CONTRATO**Aditamento nº 2****Contrato Administrativo nº 05/2022****Processo n.º 061/2022**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, atendendo o disposto na *art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93*; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**Contratada: MGR SERVIÇOS COMBINADOS EIRELLI**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 03 (três) Impressoras Multifuncionais Monocromáticas e 01 (uma) Impressora Color, para uso na Sede da Câmara Municipal de Sete Barras/SP.

Valor Global: R\$ 21.387,58 (vinte e mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Valor Mensal: R\$ 1.782,29 (mil setecentos oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Vigência: 27/07/2024 a 27/07/2025.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 48f0-990c-2739-f05f-fc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 416, ano III, veiculado em 16 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 16/09/2024 às 17:11:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/48f0-990c-2739-f05f-fc>